

Sobre a Interdição do Uso da Língua Alemã no Período do Estado Novo

[About the Ban on the Use of the German Language During the Estado Novo Period]

<https://doi.org/10.11606/1982-8837e250010>

Margarete von Mühlen Poll¹

Evandro Fernandes²

Alexandre Macedo Pereira³

Eduardo Henrique Silva Travassos Sarinho⁴

Abstract: The Nationalization Campaign promoted by the government of Getúlio Vargas during the period the so-called Estado Novo consisted of a set of measures aimed at strengthening national identity, seeking to integrate foreign immigrants into the Brazilian culture through the valorization of the Portuguese language, the centralization of education and the promotion of national symbols. This affected language teaching in the regions of German, Italian and Japanese immigration. This paper aims to analyze the impacts of the Nationalization Campaign on education in German immigrant communities in the southern region of the country. This study is based on works in the areas of Linguistics, History of Brazil and History of Education. To this end, laws and decrees published during the period known as the Estado Novo (1937-1945) are discussed. This is a documentary research. The methodological approach used is qualitative. The study demonstrates that the Nationalization Campaign had serious consequences for the cultural memory of the German immigrant community, with the ban on the use of the German language being one of its main consequences.

Keywords: Estado Novo; German language; Portuguese language; teaching

Resumo: A Campanha de Nacionalização promovida pelo governo de Getúlio Vargas durante o Estado Novo consistiu em um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento da identidade

¹ Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-Mail: margapoll@gmail.com ORCID: 0000-0002-8699-5138.

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Campus Lajeado, Lajeado, Rio Grande do Sul, Brasil. E-Mail: evandrofernandes@ifsul.edu.br. ORCID: 0000-0003-2990-740X.

³Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-Mail: alexandremacedopereira@gmail.com ORCID: 0000-0001-7093-582X.

⁴Universidade Federal da Paraíba, Letras e Artes, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-Mail: eduardo.hsrinho@gmail.com ORCID: 0009-0006-7736-535X.



nacional brasileira, buscando integrar os imigrantes estrangeiros à cultura do Brasil por meio da valorização da língua portuguesa, da centralização da educação e da promoção de símbolos nacionais. Esta campanha afetou o ensino das línguas minoritárias nas regiões de imigração alemã, italiana e japonesa no Brasil. Neste trabalho, pretende-se analisar os impactos da Campanha de Nacionalização sobre a educação nas comunidades de imigração alemã na região Sul do país. Este estudo baseia-se em obras das áreas de Linguística, História do Brasil e História da Educação. Para tal, discutem-se leis e decretos publicados no período denominado de Estado Novo (1937-1945). Esta é uma pesquisa documental. A abordagem metodológica utilizada neste trabalho é qualitativa. O estudo demonstra que a Campanha de Nacionalização teve sérias consequências para a memória cultural da comunidade de imigrantes germânicos, sendo a interdição do uso da língua alemã uma de suas principais consequências.

Palavras-chave: Estado Novo; língua alemã; língua portuguesa; ensino

1 Introdução

A Campanha de Nacionalização implantada durante o governo varguista do Estado Novo afetou sobremaneira as línguas faladas nas regiões de imigração alemã, italiana e japonesa no Brasil. Uma das ideias basilares que orientaram as ações do governo Vargas para “nacionalizar” os brasileiros (natos e não natos) era dissolver o isolamento étnico nas regiões de imigração, bastante marcadas por traços culturais característicos dos países de onde provinham os imigrantes – a Itália, o Japão e a Alemanha.

A política de nacionalização procurou impor a unidade nacional através do uso exclusivo da língua portuguesa nas áreas de colonização estrangeira e de uma cultura brasileira oficial. As manifestações culturais das comunidades estrangeiras foram perseguidas, o uso das línguas alemã, japonesa e italiana em escolas, igrejas, associações e na imprensa foi proibido. Para os imigrantes alemães, essa política não significou apenas a perda de seus espaços culturais e linguísticos, mas também uma ruptura com suas tradições étnico-culturais. Ela afetou também a memória cultural dos imigrantes, preservada em relatos orais, arquivos pessoais, associações culturais e estudos históricos. Essa memória cultural retrata os efeitos da violência sofrida pelos imigrantes e a resistência destes para manter sua herança germânica.

Consideramos a memória cultural como uma forma simbólica e institucionalizada de lembrar. Trata-se de um instrumento da memória social com sentido político, que está relacionada à identidade de um povo ou de uma nação, e que é transmitida por gerações. A experiência de vida de grupos ou populações, como a dos imigrantes alemães no Brasil,

que foram obrigados a silenciar, a esquecer e a reprimir suas tradições para sobreviver a determinados contextos históricos, evidencia como a memória cultural pode ser fragilizada ou marginalizada, comprometendo a transmissão de saberes, práticas, línguas e tradições que constituem a identidade coletiva desse grupo.⁵

Neste contexto, a língua, como veículo essencial da memória e da cultura, assume papel central. A proibição do uso da língua alemã, como ocorreu durante a Campanha de Nacionalização, interferiu na comunicação entre as gerações, na continuidade simbólica das vivências, nos valores e nas visões de mundo da comunidade imigrantista.

O processo de nacionalização dos imigrantes europeus no Brasil, na década de 1930, teve a intervenção pontual do Estado, durante o período do Estado Novo, quando as línguas dos imigrantes alemães, italianos e japoneses foram interditadas. A interdição das línguas dos imigrantes se deu através de uma ampla campanha de nacionalização do ensino primário, cujos resultados foram a proibição do uso das línguas dos imigrantes na imprensa e em locais públicos e a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa como língua nacional nas regiões de colonização.

Neste artigo, especificamente, disserta-se sobre a interdição linguística nas colônias de imigração alemã na região Sul do Brasil. Nesse sentido, cabe destacar que a formação das colônias de imigrantes alemães é marcada pelos casamentos intra-étnicos, por diversos tipos de associações (de canto, de ginástica⁶, de tiro de guerra, de grupos escolares e religiosos) e, sobretudo, pelo uso da língua alemã. A ideia de isolamento étnico dos imigrantes, amplamente difundida no Brasil por ideologias nacionalistas no início do período republicano, ganhou relevância na década de vinte e fez com que o governo Vargas, durante o Estado Novo, combatesse aquilo que considerava “quistos étnicos” em nome de uma cultura nacional.

⁵ Sobre memória cultural, ver Bernd (2014) e Kirte (2008).

⁶ As sociedades de ginástica foram idealizadas por Friedrich Ludwig Jahn (1778 – 1852), considerado o “Pai da Ginástica”. Jahn foi professor e patriota alemão e acreditava que a juventude alemã do início do século XIX necessitava de estímulos para resistir à ocupação napoleônica. Assim, através da ginástica, Jahn pretendia fortalecer a juventude física e moralmente, oferecendo uma educação patriótica que desenvolvesse o caráter e a cidadania e promovesse o surgimento de uma identidade alemã entre os diversos reinos e principados germânicos. O movimento de ginastas se organizou em sociedades de ginástica (Turnvereine) espalhadas pela Alemanha. Elas funcionavam como centros de cultura, educação e resistência política. No Brasil, a prática da ginástica de maneira sistemática e institucionalizada em associações foi introduzida pelo imigrante alemão Jacob Aloys Friedrich, fundador da Sociedade Ginástica de Porto Alegre (Turnverein), hoje SOGIPA. Para mais informações, ver Silva (2006).

Estudar a interdição da língua dos imigrantes e seus desdobramentos nos interessa por três motivos, principalmente: a) por haver poucos estudos realizados especificamente sobre a questão linguística do tema, o que revela a importância do estudo e do entendimento das implicações de uma interdição linguística para uma comunidade de falantes; b) pelo fato de a interdição linguística constituir um fato histórico relevante para a historiografia da língua portuguesa no Brasil e do ensino; e c) por entendermos que estudar o processo de interdição linguística dentro deste contexto político brasileiro é debruçar-se sobre o homem social e político em um de seus elementos constituintes – a língua, aqui, especificamente, a língua materna daqueles imigrantes.

Assim, este artigo tem como objetivo central discutir uma das ações que mais afetaram os grupos de imigrantes alemães no Brasil, que é a interdição de sua língua materna e as implicações dessa medida. Como recorte de estudo necessário a toda investigação, trabalha-se, aqui, especificamente com a questão dos imigrantes alemães no Sul do Brasil durante o Estado Novo. Como objetivos específicos, pretende-se: a) analisar as principais medidas de nacionalização impostas pelo governo Vargas; b) analisar os impactos dessas medidas nas comunidades de imigração alemã na região Sul do país; e c) demonstrar os meios pelos quais tal interdição ocorreu – aqui nos aterremos ao ensino, embora a fiscalização também tenha ocorrido na imprensa – fortemente afetada pelas medidas de nacionalização –, em residências, em igrejas e em associações.

Algumas determinações governamentais marcaram de forma indelével as populações de imigração alemã, italiana e japonesa no Brasil na Era Vargas. Este artigo, porém, aborda os efeitos de tais medidas para os imigrantes alemães no Sul do Brasil. Mais especificamente, delimita-se ao estudo da intervenção do Estado em um campo extremamente importante para os imigrantes alemães e seus descendentes: a escola. Devido a sua importância para os imigrantes germânicos e por constituir uma das principais bases de manutenção da germanidade no Rio Grande do Sul, ela foi objeto de grande vigilância durante o Estado Novo.

A bibliografia que serve de referência para este estudo compõe-se de obras das áreas de Linguística, História do Brasil e História da Educação. Estes campos são de fundamental relevância para esta investigação, uma vez que as regiões de imigração alemã, ou colônias alemãs, como eram chamadas as referidas comunidades de

imigrantes, eram fortemente marcadas pela presença das igrejas católica e protestante, da escola e das associações recreativas. Assim, o estudo baseia-se, em grande medida, nas obras de Grützmann (2004), Gertz (1994; 2004), Dreher (2004), Payer (2001), Mello (2004), Orlandi (1997), Campos (2006) e Oliveira (2011). Além disso, neste artigo, discutem-se leis e decretos editados durante o período denominado de Estado Novo e que dizem e/ou determinam sobre as questões da língua de imigrantes.

A abordagem metodológica utilizada neste trabalho é de natureza básica. Para Paiva (2019: 11), “a pesquisa básica tem por objetivo aumentar o conhecimento científico, sem necessariamente aplicá-lo à resolução de um problema”. Esta pesquisa é de natureza qualitativa, pois busca compreender fenômenos sociais e humanos, a partir de documentos e textos científicos da área. Pelas características da pesquisa, trata-se também de uma pesquisa documental e bibliográfica. Segundo Gil (2023: 30), a pesquisa documental:

[...] apresenta muitos pontos de semelhança com a pesquisa bibliográfica, posto que nas duas modalidades se utilizam dados já existentes. A principal diferença está na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em material elaborado por autores com o propósito específico de ser lido por públicos específicos. Já a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação etc”. [...] O conceito de documento, por sua vez, é bastante amplo, já que este pode ser constituído por qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento.

A pesquisa documental trabalha tanto com fontes primárias ainda não analisadas como com fontes já analisadas e que podem receber nova análise. Ela pode ser realizada em documentos contemporâneos ou não. A pesquisa em questão foi realizada em textos contemporâneos das áreas acima mencionadas, que, por sua vez, tiveram como fonte relatos de contemporâneos do período em estudo, documentos históricos, leis e decretos.

Neste artigo, parte-se do entendimento de que um fenômeno histórico, como a interdição das línguas dos imigrantes no Brasil, por exemplo, não se explica plenamente fora do seu contexto. A interdição das línguas alemã, italiana e japonesa no Brasil ocorreu dentro de contextos históricos específicos: o Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial. Assim, o presente artigo estrutura-se da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se uma contextualização do período histórico que abrange a pesquisa e descrevem-se as causas da imigração alemã para o Brasil. Em seguida, analisam-se as principais medidas de

interdição da língua alemã no período em relação ao ensino e discutem-se algumas implicações da interdição linguística para os imigrantes alemães. Após isso, realiza-se um apanhado geral do estudo feito, denominado também de conclusão.

2 Contextualização histórica do período denominado Estado Novo

O Estado Novo, conhecido como o período ditatorial da Era Vargas, iniciou-se em 10 de novembro 1937, com a dissolução do Congresso e a outorga da nova Constituição⁷, e encerrou-se em 1945. Nesse período, Getúlio Vargas⁸ governou com amplos poderes, após ter fechado o Congresso, extinto os partidos políticos e censurado a imprensa. O Estado Novo inaugurou um período no qual o poder executivo adquiriu um viés nacionalista e centralizador. Nesse contexto, o governo de Vargas instituiu a Campanha de Nacionalização. Através desta, procurou introduzir a ideia da formação de uma identidade nacional brasileira, promovendo o enaltecimento de símbolos nacionais através dos meios de comunicação, de produções culturais, de cartilhas escolares, o que implicou forte repressão a representações regionais e étnicas no Sul do país, uma vez que, nas colônias de imigrantes alemães, preservava-se a língua alemã na vida particular, social, religiosa e escolar.

Considerando a violência imposta pelo Estado Novo aos imigrantes estrangeiros, cabe a pergunta: o que motivou o governo Vargas a impingir sobre os imigrantes europeus tal violência? Para responder a essa questão, faz-se necessário fazer um breve recuo temporal. A partir de 1917, segundo Payer (2001: 241), os movimentos sociais se intensificaram com a presença de anarquistas, socialistas e comunistas, tendo esses movimentos grande participação de imigrantes operários. Assim, aos olhos da elite econômica e política brasileira da época, os trabalhadores estrangeiros passaram a ser vistos como inimigos da nação.

⁷ Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.

⁸ Getúlio Vargas foi presidente do Brasil de 31 de novembro de 1930 a 29 de outubro de 1945, e de 31 de janeiro de 1951 a 31 de agosto de 1954, quando se suicidou.

O governo de Getúlio Vargas (1930-1945) manteve uma relação ambígua com esses movimentos sociais de esquerda, como o anarquismo, o socialismo e o comunismo. Inicialmente, Vargas buscou aproximar-se de setores mais progressistas para consolidar seu poder, mas, à medida que o regime se consolidava, passou a adotar uma postura autoritária e repressiva. A criação de uma política de controle sobre os sindicatos e a implementação de leis trabalhistas, como a Consolidação das leis do Trabalho (CLT)⁹, foi uma tentativa de cooptar a classe trabalhadora, ao mesmo tempo que limitava a liberdade de organização e expressão política.

A instituição de um rígido controle estatal sobre os sindicatos, aliada à implementação de legislações trabalhistas, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), representou uma estratégia dupla: por um lado, buscava-se incorporar os trabalhadores ao projeto político vigente, concedendo-lhes direitos formais e mantendo-se uma aparência de proteção social; por outro, essas mesmas medidas serviam como instrumentos formais de restrição da autonomia sindical, criminalizando greves e movimentos independentes e sufocando a expressão política dissidente. Dessa forma, o Estado não apenas limitava a liberdade de organização, mas também moldava o movimento operário dentro de estruturas institucionais controladas, neutralizando seu potencial revolucionário e transformando demandas radicais em negociações burocráticas.

Os movimentos socialistas e comunistas, que buscavam a revolução e a implementação de um sistema socialista, foram duramente perseguidos com a criação da polícia política e a censura à imprensa. O regime também se opôs ao anarquismo, considerando-o uma ameaça à ordem social. A repressão aos movimentos de esquerda foi intensificada durante a Segunda Guerra Mundial, quando o Brasil se alinhou aos aliados e temia infiltrações comunistas. Dessa forma, o Estado Novo revelou suas contradições ao adotar algumas políticas populistas e reprimir de forma severa as expressões políticas da esquerda radical.

Por outro lado, o Estado Novo procurou fortalecer a identidade nacional e reduzir a influência de potências estrangeiras no Brasil, especialmente em um contexto de crescente nacionalismo. Durante a Segunda Guerra Mundial, a crescente tensão com os

⁹ Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

países do Eixo (Alemanha, Itália e Japão) levou o governo de Vargas a enxergar a presença de comunidades alemãs, italianas e japonesas no país como potenciais focos de subversão. Assim, o governo ampliou a legislação brasileira que tentava regulamentar a presença de estrangeiros da década de 1920, quando o Brasil foi governado por Epitácio Pessoa, Arthur Bernardes e Washington Luís.

Nesse sentido, o Decreto nº 4.247 de 6 de janeiro de 1921, denominado de “A lei dos indesejáveis”, regulamentava a entrada de estrangeiros no território nacional. Ela foi especialmente dirigida a imigrantes de origem asiática, mais especificamente, a japoneses e chineses, embora o conceito de "indesejável" fosse vago e, muitas vezes, aplicado de maneira discriminatória.

O governo brasileiro, na época, temia a competição no mercado de trabalho e o crescimento da população estrangeira em certos setores da economia. Além disso, o Brasil já vinha adotando políticas de controle mais rigoroso sobre a imigração, especialmente em relação a imigrantes não europeus, com o objetivo de preservar certa homogeneidade racial no país, que estava sendo moldado por uma ideologia eugenista. A medida de controlar ou restringir estes imigrantes baseava-se em racismo e xenofobia, e sua aplicação afetou principalmente a comunidade asiática, mesmo que ela também pudesse se estender a outros grupos considerados "indesejáveis" na sociedade brasileira da época como, por exemplo, os judeus.

Por outro lado, segundo Menezes (2022), a referida Lei permitia ao poder público coibir a ação de grupos de imigrantes engajados politicamente e que não comungavam da mesma concepção política governamental, como anarquistas e comunistas. Com esta ação o Estado visava a garantir a ordem, inerente a essa aparência de modernidade, impondo ditames “civilizatórios”, de prontidão a atender a padrões higienistas que convinham principalmente aos anseios das elites oligárquicas. Essa política culminou na expulsão de milhares de portugueses, italianos, espanhóis, franceses, russos e outros do Brasil. Ao sonho de uma vida bem-sucedida se contrapôs a deportação, tantas vezes em um porão de navio, de volta aos países de origem, sob acusações de contravenção, vadiagem ou crimes políticos.

O Decreto de nº 16.761 de 1924 estimulava políticas de povoamento do solo nacional e determinava os meios de controlar e evitar a entrada de imigrantes “indesejáveis”. A partir de então, o imigrante deveria apresentar documentos autenticados

que comprovariam sua origem e conduta; em 1928, o Decreto de nº 18.408 tinha por objetivo a regulamentação e expedição de vistos e passaportes, que seriam concedidos somente àqueles indivíduos que não se enquadravam na noção de indesejável; em 1930, a Lei de Nacionalização do Trabalho¹⁰, conhecida como a “Legislação dos dois terços”, estabelecia que dois terços da população da indústria nacional deveriam ser formados de “trabalhadores nacionais”:

Art. 3º Todos os indivíduos, empresas, associações, companhias e firmas comerciais, que explorem, ou não, concessões do Governo federal ou dos Governos estaduais e municipais, ou que, com esses Governos contratem quaisquer fornecimentos, serviços ou obras, ficam obrigadas a demonstrar perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de noventa dias, contados da data da publicação do presente decreto, que ocupam, entre os seus empregados, de todas as categorias, dois terços, pelo menos, de brasileiros natos (BRASIL 1930: Lei nº. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).

A Lei de Nacionalização do Trabalho de 1930 tinha como objetivo central o fortalecimento da identidade nacional e a redução da dependência de mão de obra estrangeira nas indústrias e no mercado de trabalho brasileiro. A medida buscava assegurar que o trabalho nas áreas estratégicas da economia nacional fosse prioritariamente destinado aos brasileiros, limitando a contratação de estrangeiros em setores como o industrial e o comercial. A legislação refletia uma política de nacionalismo econômico e social, associada a uma tentativa de estimular a classe trabalhadora local e a garantir maior controle sobre os fluxos migratórios.

Além disso, a Lei de Nacionalização do Trabalho visava ao fortalecimento da classe operária brasileira em um contexto de crescente industrialização, ao mesmo tempo em que procurava diminuir a competitividade dos imigrantes nas principais atividades econômicas. Assim, ela foi uma das primeiras ações do governo Vargas para regulamentar e nacionalizar aspectos-chave da economia, promovendo um modelo de desenvolvimento mais voltado para a autonomia e o fortalecimento da mão de obra nacional. Por outro lado, conforme Payer (2001: 240), nos anos de 1930, iniciou-se a discussão em relação à identificação (formação e definição) da população brasileira. Os

¹⁰ Lei nº. 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

pilares dessas discussões eram elementos como cor, raça, etnia e língua. Nesse sentido, a questão era de como representar a unidade na diversidade de que o Brasil era formado.¹¹

As questões internas que levaram o Brasil a estabelecer a interdição das línguas dos imigrantes, somava-se ainda, mais tarde, a Segunda Guerra Mundial. Assim, a questão dos estrangeiros ganhou uma nova dimensão. Agora, ao lado da questão da proteção nacional e da formação de uma identidade nacional, a oposição aos estrangeiros reuniu, em um mesmo conjunto, os aliados nazifascistas e os colonos, que, em sua maioria, pouco sabiam da guerra. Nesse contexto, a interdição das línguas foi justificada também em nome da guerra.

A repressão aos teuto-brasileiros teve início, mais especificamente, com o Decreto-Lei 383, de 18 de abril de 1938, que “veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências”. Os dois primeiros artigos deste Decreto-Lei vedam a participação de estrangeiros em atividades políticas e em associações que tinham como objetivo a propaganda de seu país de origem:

Art. 1º Os estrangeiros fixados no território nacional e os que nele se acham em caráter temporário não podem exercer qualquer atividade de natureza política nem imiscuir-se, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do país.

Art. 2º É-lhes vedado especialmente:

1 - Organizar, criar ou manter sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos de caráter político, ainda que tenham por fim exclusivo a propaganda ou difusão, entre os seus compatriotas, de idéias, programas ou normas de ação de partidos políticos do país de origem. A mesma proibição estende-se ao funcionamento de sucursais e filiais, ou de delegados, prepostos, representantes e agentes de sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos dessa natureza que tenham no estrangeiro a sua sede principal ou a sua direção (BRASIL 1938a: Decreto-Lei nº 383 de 18 de abril de 1938).

Essas medidas têm amplo impacto nas comunidades teutas no Brasil, uma vez que estas são fortemente marcadas pela organização de associações, como de clubes recreativos, escolas, igrejas, o que se devia também à ausência do Estado nesse âmbito,

¹¹ Durante o governo de Getúlio Vargas, especialmente no período do Estado Novo (1937-1945), a eugenio ganhou destaque como parte de uma ideologia que buscava promover a "pureza" racial e a melhoria das condições da população brasileira por meio de políticas de controle populacional e de seleção genética. Inspirados por teorias europeias, muitos intelectuais e cientistas da época defendiam a ideia de que era necessário melhorar a qualidade racial da população brasileira, que consideravam ser um "mix" de raças, visto como uma "fragilidade" para o progresso da nação. Para mais informações, ver Rocha (2020).

principalmente nas regiões mais remotas. Embora, o artigo 3º do referido Decreto-Lei determinasse ser lícito aos estrangeiros “[...] associarem-se para fins culturais, benficiantes ou de assistência, filiarem-se a clubes e quaisquer outros estabelecimentos com o mesmo objeto [...]”, o parágrafo 2º deste artigo determina que “as reuniões autorizadas neste artigo não serão levadas a efeito sem prévio licenciamento e localização pelas autoridades policiais.” Ou seja, todas as reuniões realizadas por tais associações deveriam ser previamente comunicadas e seriam fiscalizadas. O mesmo era válido para as reuniões escolares.

O processo de censura, porém, foi intensificado com o alinhamento do Brasil aos Aliados, em 1942, após o afundamento de navios brasileiros pelos alemães e a declaração de guerra do Brasil contra a Alemanha. Além disso, os Estados Unidos, com o intuito de consolidar sua hegemonia econômica na América do Sul e, mais particularmente, no Brasil, passaram a pressionar o governo brasileiro para que este colocasse fim aos acordos bilaterais com a Alemanha. Ou seja, além da questão da soberania e da representação da identidade brasileira, havia questões de política internacional: o Brasil, aliado aos Estados Unidos, entrou na guerra contra o Eixo.

Assim, diante do contexto interno de realização de uma política nacionalizadora e de um contexto externo que pressionava o Brasil a se aliar aos Estados Unidos contra os países do Eixo – Alemanha, Itália e Japão – intensificou-se, internamente, a censura à língua e aos elementos culturais dos imigrantes provenientes desses países.

3 A imigração alemã no Brasil e o espaço de interdição da língua alemã

Vários fatores se combinaram para gerar um fluxo migratório significativo de alemães para o Brasil, especialmente entre as décadas de 1820 e 1930, estabelecendo colônias no Sul e Sudeste do país. Dentre os principais motivos da emigração de alemães para o Brasil podemos destacar as constantes crises econômicas e a falta de oportunidades de trabalho. No início do século XIX, a Europa e, particularmente, as regiões de língua alemã que hoje compõem a Alemanha enfrentavam profundas transformações e crises. A sequência de

guerras napoleônicas (1799 – 1815) devastou territórios, desorganizou economias locais e ampliou o endividamento dos Estados germânicos.

Além disso, o processo de transição do feudalismo para o capitalismo, marcado pela crescente mecanização da agricultura e concentração de terras, resultou na expulsão de pequenos camponeses de suas terras, gerando um contingente significativo de trabalhadores rurais sem ocupação fixa. Somavam-se a isso as crises agrícolas severas, como as que ocorreram entre 1816 e 1817, no chamado “ano sem verão”, provocado por alterações climáticas globais, que causaram escassez de alimentos, aumento de preços e fome.

Também a fragmentação política do território alemão, dividido em dezenas de pequenos estados, dificultava respostas econômicas e sociais coordenadas. Ao mesmo tempo, o crescimento demográfico acelerado nas primeiras décadas do século XIX pressionava ainda mais os já escassos recursos disponíveis.

Diante desse cenário, a emigração passou a ser vista por muitos como uma alternativa viável e, em alguns casos, como a única saída possível para escapar da miséria. Camponeses, artesãos empobrecidos e até membros das camadas médias que viam poucas perspectivas de mobilidade social optaram por partir. O Brasil, especialmente o Sul do país, em busca de povoamento de suas regiões de fronteira e de mão de obra para impulsionar o desenvolvimento agrícola, passou a receber grupos de imigrantes alemães, atraídos pela promessa de terras, liberdade religiosa e melhores condições de vida.

Outro fator foi a explosão populacional nas áreas rurais. Os territórios germânicos, particularmente em suas áreas rurais, enfrentavam uma grande superlotação. Muitas famílias tinham dificuldades para se sustentar diante da escassez de terra disponível para o cultivo, o que impulsionava a migração para outros países, em busca de terras mais férteis e oportunidades agrícolas. Este processo de abandono dos territórios germânicos era aprofundado pelo incentivo de políticas imigratórias brasileiras. Os governos brasileiros, desde a época Imperial, acenavam com a promessa de terras para os imigrantes que quisessem se estabelecer no país e trabalhar na agricultura. Com o enfraquecimento do sistema escravista, em virtude do avanço das ideias e leis abolicionistas, o Brasil buscou alternativas para suprir a demanda de mão de obra, especialmente para as lavouras de café. Nesse contexto, a imigração europeia foi incentivada como uma estratégia não apenas econômica, mas também ideológica,

promovendo a substituição de trabalhadores escravizados por imigrantes livres, vistos como portadores de uma cultura “branca” e “civilizada”, em sintonia com as ideias de modernização e branqueamento racial que orientavam parte do pensamento político à época.

Da mesma forma, o contexto brasileiro oferecia mais liberdade e autonomia aos imigrantes alemães, que fugiam das políticas autoritárias e das dificuldades econômicas na Alemanha, onde havia falta de liberdade política e religiosa. Nesse sentido, o Brasil era visto como um país com maior liberdade, o que atraía aqueles que queriam escapar de regimes rígidos. Alguns grupos, como os protestantes (especialmente no contexto da Prússia), enfrentavam tentativas de intervenção nas igrejas, o que também motivava a emigração. Por outro lado, a instabilidade política provocada pelas guerras napoleônicas e as lutas pela unificação alemã, ocorrida em 1871, criaram um clima de incerteza e insegurança que levaram muitos alemães a decidirem abandonar a Europa (DREHER: 1978).

A existência de algumas regiões no interior do Brasil pouco habitadas¹² foi outra razão que influenciou o governo brasileiro a incentivar a imigração para povoar áreas pouco desenvolvidas ou remotas, especialmente no Sul e Sudeste, que careciam de maior ocupação. Ao atrair imigrantes para essas regiões, o Brasil buscava aumentar sua presença e garantir o desenvolvimento dessas zonas, muitas das quais enfrentavam dificuldades de integração com o restante do país.

Além da questão econômica, havia uma tentativa de diversificar a sociedade brasileira, que, até então, tinha uma grande concentração de descendentes de africanos e indígenas, com forte predominância de uma cultura colonial portuguesa. O governo brasileiro, assim, procurou também integrar outros grupos culturais, trazendo imigrantes

¹² As áreas ocupadas pelos imigrantes alemães não estavam desocupadas. Elas eram, tradicionalmente, habitadas por povos indígenas, como os *Kaingang*, *Guarani* e *Xokleng*. A chegada dos imigrantes provocou muitos conflitos territoriais, pois os indígenas foram progressivamente sendo expulsos de suas terras, consideradas “devolutas” (sem dono) pelo Estado, e obrigados a recuar para áreas mais isoladas e de difícil acesso. Houve, inclusive, expedições armadas patrocinadas pelas autoridades locais e por colonos para “pacificar” os indígenas. Estes foram massacrados pelos assim chamados bugreiros, indivíduos contratados pelo poder público, pelas companhias de colonização e pelos imigrantes para “limpar” as terras destinadas à colonização. O avanço da colonização, patrocinada pelo Estado brasileiro, e a lógica da propriedade privada marginalizaram os modos de vida dos indígenas. Consequentemente, estes tiveram sua história invisibilizada nos relatos oficiais e nos registros escolares, que exaltavam os imigrantes como “civilizadores” da região Sul do Brasil. Ver Camargo; Menezes (2022).

de diferentes países da Europa, como Itália, Alemanha e Portugal, com o objetivo de aumentar a diversidade e fortalecer o mercado interno.

Além disso, o Brasil também procurava atrair capital humano qualificado. Embora a maior parte da imigração fosse de trabalhadores rurais, o país buscava imigrantes com habilidades técnicas e industriais, como operários e artesãos, para ajudar no desenvolvimento das indústrias em crescimento nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro. A imigração permitiu ao Brasil contar com mão de obra especializada para a construção de infraestrutura e o trabalho fabril, o que, por sua vez, levou ao surgimento de novas áreas urbanas.

Nesse contexto, o Brasil representava um sopro de esperança de uma vida melhor, pois oferecia condições atraentes. Aqui, a política nacional, a partir dos anos de 1880, investiu em mão de obra livre para atuar na República recém-criada e, não se pode ignorar, havia uma tentativa de embranquecimento populacional. Para isso, a elite política utilizou a imigração de europeus, uma vez que, ao trabalharem no Brasil, os imigrantes se relacionariam com a população miscigenada e, assim, ao passar das gerações, haveria um paulatino embranquecimento da população do país. Nesse sentido, segundo Oliveira (2011: 15):

[...] entendia-se que a vinda dos alemães ajudaria a “branquear” nossa população, erradicando-se, com o passar do tempo, a herança cultural e biológica de origem africana, indígena e lusitana, a qual era associada ao atraso cultural e ao subdesenvolvimento econômico.

A colonização alemã (e a italiana), na segunda metade do século XIX, está fundamentada na “Lei de Terras¹³”, de 1850, vinculada ao projeto imigrantista do país, que tinha como objetivo a ocupação dos vales improdutivos com colonizadores europeus. A referida Lei extinguiu o regime de posses e transformou as terras devolutas em mercadoria, ou seja, a posse só podia ser efetivada por compra, tornando, assim, os colonos imigrantes em proprietários das terras. Ao se estabelecerem no Brasil os imigrantes alemães criaram comunidades étnicas específicas, com diversos tipos de associações: ginástica, ciclismo, tiro ao alvo, banda de música, coral, igrejas e escolas. Através dessas associações, os imigrantes buscavam transmitir e preservar os traços

¹³ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850.

culturais e construir e transmitir uma identidade étnico-cultural, o que implicava manter sua língua: a língua alemã.

Penna (1998: 98) afirma que, muitas vezes, as práticas culturais são tomadas como indicativas da identidade social do sujeito e que, assim, a identidade seria vista como decorrente do modo de vida e dos bens simbólicos e culturais que o sujeito consome ou produz. A autora argumenta (1998: 98), porém, que “as práticas culturais não dependem tão diretamente da permanência na terra natal, uma vez que podem ser preservadas em outros espaços, recuperadas pela memória ou recriadas.”

Nesse sentido, os filhos dos imigrantes preservaram as mesmas práticas culturais trazidas por seus antepassados, conferindo-lhes, assim, a identidade do grupo social de seus antepassados, a identidade com o povo alemão, embora fossem cidadãos nascidos no Brasil. Tal cenário reforça a expansão que a cultura alemã teve no território em que os teuto-brasileiros viviam, o que pode ser percebido até os dias atuais nessas regiões. Os indivíduos carregavam consigo a sua ancestralidade, segundo Campos (2006: 34): “a identidade não é a identidade individual, mas a identidade do grupo, e a consciência, muito mais do que a consciência de si, é a consciência da nação.”

O isolamento do colonizador em áreas remotas contribuiu para o prolongamento de sua homogeneidade cultural e linguística, uma vez que, por décadas, esses grupos mantiveram sua língua e seus costumes. Nas colônias de imigrantes alemães, a presença de escolas públicas mantidas pelo Estado brasileiro inexistia. Em seu lugar, estes construíram escolas comunitárias organizadas pelos próprios colonos. Entretanto, essas instituições enfrentavam grandes limitações, como a falta de professores capacitados para ensinar a língua portuguesa, o que dificultava a inserção linguística e cultural dos imigrantes na sociedade brasileira. Esses grupos eram, assim, vistos pelo governo como uma ameaça à estabilidade interna, uma vez que este entendia que os imigrantes procuravam estabelecer uma extensão da Alemanha.

Diante disso, a partir de 1937, com as novas posições ideológicas, as novas questões econômicas (industrialização) e jurídicas, essa situação se modifica nessas regiões, uma vez que as populações de origem imigrantista passam a ser alvo da campanha de nacionalização. Assim, segundo Gertz (1991: 7), “a partir de 1937, consideravam [o governo] que uma rígida campanha de ‘nacionalização’ garantiria o estabelecimento definitivo da unidade e homogeneidade étnico-cultural-religiosa no

Brasil.” Nessa campanha, o ensino primário foi um dos grandes alvos para garantir as bases da consciência nacional. Assim, abordaremos, a seguir, a política de interdição da língua alemã empreendida no espaço escolar das comunidades alemãs.

4 A interdição da língua alemã nas escolas de imigração alemã

As línguas estrangeiras de colonização europeia não foram vistas com preocupação pelo governo até o período do Estado Novo, tampouco a questão do ensino no interior dessas comunidades. Durante o Estado Novo, porém, a obrigatoriedade do ensino estabelece-se junto com a exigência do ensino de língua portuguesa nas comunidades de imigrantes. Antes, estas comunidades praticavam o ensino em língua alemã, e a maior parte das escolas nessas comunidades era organizada e administrada pela própria comunidade. Nesse sentido, por exemplo, segundo Oliveira (2011: 18), no ano de 1928, na cidade de Blumenau, das 200 escolas existentes, 132 eram escolas alemãs.

Cabe destacar que, na década de 20, os intelectuais liberais (e o Partido liberal) participaram do governo Vargas. Embora sua preocupação central fosse com a economia e a indústria nacional, o partido previa um envolvimento do Estado na educação. Segundo Payer (2001: 243), inicialmente foram atingidos o ensino superior, a organização do ensino secundário e o ensino comercial. Nessas mudanças iniciais, o ensino primário não foi incluído. Na Constituição de 1931, o governo apenas referendou a medida da responsabilidade financeira pelo Ensino Primário presente na Constituição de 1834, ou seja, referendou uma medida da Carta Magna de um século anterior.

A educação primária, que era praticada nas comunidades de imigrantes germânicos no Brasil, foi contemplada apenas na Constituição de 1934, na qual o tema passa a ter um capítulo à parte. Esta Carta Magna, na esfera da educação, procurou atender tanto às demandas dos conservadores quanto às dos liberais, tendo em vista a elaboração do Plano Nacional de Educação com o objetivo de organizar o ensino das diferentes áreas e efetivar o ensino supletivo nos Estados.

Após o golpe de Estado de 1937, Gustavo Capanema, Ministro da Educação e da Saúde Pública de 1934 a 1945, assumiu a tarefa de reformar o sistema de ensino no Brasil,

ENSINO

POLL, M.; FERNANDES, E.; PEREIRA, A.; SARINHO, E. – Interdição da língua alemã no Estado Novo

estabelecendo reformas no ensino secundário. Após o fechamento das Assembleias e a intervenção nos Estados, ou seja, a partir do período denominado de Estado Novo começa-se a dar atenção especial ao ensino primário. Essa atenção ocorre concomitantemente ao início da campanha de nacionalização do ensino primário, que dá especial atenção ao ensino em comunidades de colonização estrangeira.

Assim, em 1938, houve o fechamento das escolas étnicas, através do Decreto-Lei 406, de 4 de maio de 1938¹⁴:

Art. 93. Em todas as escolas rurais do país, o ensino de qualquer matéria será ministrada em português, sem prejuízo do eventual emprego do método direto no ensino das línguas vivas (Renumerado do Art. 85, pelo Decreto-Lei nº 639, de 1938).

§ 1º As escolas a que se refere este artigo serão sempre regidas por brasileiros natos.

§ 2º Nelas não se ensinará idioma estrangeiro a menores de quatorze (14) anos.

§ 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em língua portuguesa (BRASIL 1938c).

Também nesse sentido, ainda em 1938, Decreto-Lei 868, de 18 de novembro 1938, Vargas instituiu uma Comissão Nacional do Ensino Primário no Ministério da Educação e Saúde, a qual seria encarregada de organizar o plano para uma campanha nacional de combate ao analfabetismo e definir a ação para nacionalizar o ensino primário nas comunidades de população estrangeira:

Art. 1º Fica criada, no Ministério da Educação e Saúde, a Comissão Nacional de Ensino Primário, que se comporá de sete membros, escolhidos pelo Presidente da República, dentre pessoas notoriamente versadas em matéria de ensino e consagradas ao seu estudo, ao seu ensino ou à sua propagação.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Ensino Primário:

- a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, mediante a cooperação de esforços do Governo Federal com os governos estaduais e municipais e ainda com o aproveitamento das iniciativas de ordem particular;
- b) definir a ação a ser exercida pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira (BRASIL 1938b).

Percebe-se que a legislação fortalece autoridades que não têm qualquer relação com os núcleos de colonização estrangeira e que não conhecem sua história. Segundo

¹⁴ Revogado pela Lei nº 6.815, de 1980.

Luca (2004: 42), a escola elementar pública era considerada um instrumento eficaz na propagação da língua, da cultura e das tradições nacionais, daí o interesse do governo brasileiro na difusão da escola pública, e não naquela construída e mantida pelas comunidades de imigrantes alemães.

Por outro lado, para os imigrantes, a escola era considerada como um elemento fundamental a ser preservado, uma vez que tinha significativa importância na formação da identidade étnica da comunidade, do *Deutschtum*¹⁵ (germanismo). Os articuladores do germanismo tinham como ideário cultivar a germanidade, regermanizar os imigrantes e defender os valores alemães, segundo a autora. Esses articuladores posicionavam-se, segundo Luca (2004: 73), “contra a adoção de padrões culturais brasileiros e a miscigenação racial [...] e contra o discurso nacionalista brasileiro e as medidas de nacionalização levadas a cabo pelo Estado Novo.”

Nesse sentido, ainda segundo Grützmann (2004: 77), o “idioma atua como condutor de imagens e de modelos identitários e funciona como mecanismo de proteção contra o desaparecimento da identidade [...].” A língua é também, portanto, um elemento compartilhado por todos e possibilita a ligação entre todos os imigrantes alemães e a sua ligação com o país de origem. Em suma, a língua viabiliza o sentimento de pertencimento a um povo. Assim, a língua alemã constitui o elemento mais significativo para a germanidade.

As escolas comunitárias estavam imbuídas de manter a integridade sociocultural e religiosa na comunidade nacional. Havia “[...] um forte sentimento de ‘consciência alemã (*Deutschtum*)’, que destacava sua fidelidade à cidadania brasileira paralelamente à identificação com a cultura e o povo alemão, a nacionalidade alemã” (MELLO 2004: 450).

A intervenção do governo nas escolas, nos clubes e na imprensa significava a negação dos valores culturais trazidos pelos imigrantes da Alemanha, principalmente a língua alemã. No momento em que esta foi proibida em espaços públicos, os imigrantes

¹⁵ O termo *Deutschtum* (germanismo) se refere à ideologia destinada à preservação da identidade étnica e cultural dos teutos. Essa ideologia foi difundida por intelectuais, com o objetivo de manter a cultura alemã nas colônias aqui estabelecidas. O intuito era o de estender a pátria-mãe e, assim, era necessário preservar o uso da língua alemã para a propagação e preservação da germanidade (*Deutschtum*). Essa ideologia, segundo Rigo (2004, p. 265), estava representada em quase todas as organizações eclesiásticas, educacionais e esportivas nas colônias de imigração alemã.

alemães foram obrigados a se expressar em língua portuguesa, que pouco a conheciam, quando a conheciam um pouco.

No período da proibição do uso e do ensino da língua alemã nas regiões colonizadas por alemães e seus descendentes, já havia uma série de escolas e associações em funcionamento, fundadas e mantidas pelas comunidades de colonizadores. Ali, o material didático, a didática e a língua utilizadas eram alemãs, e poucos educadores tinham domínio da língua portuguesa.

O material didático utilizado nas escolas dos imigrantes alemães no Brasil foi essencial para a preservação da língua, da cultura e das tradições da comunidade. Inicialmente, os livros e cadernos eram majoritariamente produzidos em língua alemã, com ênfase no ensino de gramática, literatura e história da Alemanha. Alguns materiais didáticos acabaram sendo adaptados ao contexto brasileiro. A alfabetização das crianças ocorria em alemão gótico. Esses materiais eram, muitas vezes, criados e distribuídos por organizações comunitárias ou mesmo pelas próprias famílias, que se uniam para garantir a educação em sua língua materna (ROTERMUND 1927).

Sobre o material didático, é importante destacar que a Editora Rotermund, de São Leopoldo – RS, publicava a *Vollständige Grammatik für die Portugiesische Sprache* (Gramática Completa para a Língua Portuguesa) (DREHER 2004: 94). Segundo Dreher (2004: 94):

Durante a campanha de nacionalização, o Regime Vargas confiscou toda a produção e estoque de livros em língua alemã existente na Firma Rotermund, milhares de livros religiosos, gramáticas, livros de matemática, botânica e canto foram transportados em caminhões para fábrica de papel.

Com a destruição de livros, jornais e almanaques em língua alemã, promovida pelo governo Vargas, perdem-se, portanto, importantes fontes de pesquisa e destrói-se a memória impressa do povo teuto-brasileiro. A destruição, é importante destacar, não foi realizada somente pelo governo, mas também pelos próprios imigrantes, que temiam ser presos, caso fossem encontrados documentos ou livros em língua alemã em escolas, associações, casas etc.

Importa destacar também que grande parte dos livros em língua alemã era trazida ou encomendada da Alemanha pelos imigrantes. Ainda quanto a isso, sabemos que muitos

livros da literatura brasileira foram traduzidos para a língua alemã, como obras de José de Alencar, Monteiro Lobato, Visconde de Taunay, poesias de Gonçalves Dias, entre outros (NEUMANN 2004). Essa era uma maneira de os imigrantes terem contato com a literatura brasileira.

Segundo Mello (2004: 451), decretos federais e estaduais concediam licença para o ensino somente a professores natos brasileiros, com exigência do uso apenas de material didático em língua portuguesa, assim como o uso da língua portuguesa nas escolas. Porém, o acesso ao português era difícil nas colônias alemãs, e havia poucos professores na região que dominavam o português.

Com as medidas de nacionalização das escolas, desarticulou-se o sistema de ensino comunitário estabelecido nas colônias. Além disso, com a introdução de novos professores, falantes da língua portuguesa e a abrupta exigência de que o ensino ocorresse em língua portuguesa, ocorreu a privação de atuação do professor até então atuante, que figurava também como uma espécie de líder comunitário, além da mudança dos materiais didáticos.

Nesse sentido, segundo Orlandi (1997: 133), “[...] o gesto de censura lesa o movimento de identidade do sujeito na sua relação com os sentidos. Ele lesa de algum modo a história [...].” Nesse entendimento, acrescentamos que ele lesa a história da sociedade ou do grupo social e a do sujeito em si pertencente à sociedade objeto da censura. Ele lesa a memória do grupo objeto da censura.

Como aspectos positivos da nacionalização do ensino, por outro lado, o estudo de Mello (2004) aponta a possibilidade de que, com o aprendizado da língua nacional, os filhos dos teutos poderem acessar cargos públicos, atuarem como profissionais liberais e ascenderem a uma classe social de maior prestígio. Ainda segundo Mello, os aspectos do bilinguismo, presentes em comunidades em que a criança somente tem contato com a língua portuguesa quando chega à escola, lança o sujeito na dualidade de pertencimento e filiação à(s) nação(ões). Sobre a dualidade de pertencimento, consideramos esclarecedora a colocação de Gertz (1994: 30):

Na tradição brasileira, a cidadania é pensada basicamente como uma questão ligada ao território, o que no jargão jurídico é denominado *jus soli*, isto é, brasileiro é todo aquele que nasce em solo brasileiro. Inversamente, na tradição alemã domina o *jus sanguinis*, o que significa que se considera “alemão” todo aquele que possui “sangue alemão”,

independente do solo em que tenha nascido. Nesse caso, admite-se que uma pessoa pode, juridicamente, ser cidadão de um outro estado que não à Alemanha, mas continuar pertencendo à abstração “povo alemão” (GERTZ 1994: 30).

Esta distinta compreensão acerca da cidadania gerou profundas incompreensões por parte do governo da época acerca da cultura e organização dos imigrantes estrangeiros no Brasil. Em outras palavras, interditar o ensino da língua alemã era interferir na constituição da identidade daqueles sujeitos.

Em 25 de agosto de 1939, o governo expediu o Decreto-Lei 1545, que “dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros” (BRASIL 1939). Entre as principais propostas está a criação de escolas em áreas de predominância de descendentes de estrangeiros. Os intervenientes federais deveriam promover, dentre outras atividades, solenidades cívicas e manifestações patrióticas nas zonas de colonização (Art. 9).

Sobre uma dessas solenidades cívicas promovidas pelo Estado, é bastante significativa a reportagem do jornal Correio do Povo, de 19 de agosto de 1939, quando da realização de um grande evento em Porto Alegre, em comemoração à Semana da Pátria, em que são trazidas centenas de crianças (“coloninhos”, como o jornal os denomina) das colônias alemãs à capital gaúcha para integrarem-se à cultura pátria:

As escolas desnacionalizantes foram fechadas, não sem resistência, algumas, e em seus lugares abertas escolas brasileiras, com mestres brasileiros, onde se respira um ambiente absolutamente racionalista. Todos os ministérios colaboraram na grande campanha de doutrina e patriotismo, e todos os responsáveis só têm um único objetivo, abrasileirar esses brasileiros que somente o são pelo ‘*jus soli*’. [...] Vivendo [os coloninhos] por cerca de uma quinzena em comum com filhos de pais de outras raças, mas também submetidos aos mesmos costumes, leis e língua, certo há de se criar entre os pequenos um sentimento afetivo por esta terra que é o seu berço, que será o de seus filhos, e que eles terão de defender nas horas rudes, sentimentos que irão expulsando dos corações qualquer mal-entendido acerca de sua legítima e verdadeira pátria [...] (Correio do Povo, sábado, 19 de agosto de 1939, n. 196, ano 45: 5; *apud* PETRY 2004: 430).

Apesar da interdição oficial das línguas dos imigrantes, nas escolas localizadas longe dos centros urbanos, onde a frequência às escolas nacionalizadoras não alcançou total êxito, em razão da distância geográfica das escolas, da necessidade de as crianças ajudarem no sustento e nas lidas agrícolas, a repressão não conseguiu apagar a presença total da língua alemã no Sul do Brasil. Nessas áreas rurais, a língua continuou a ser falada

no cotidiano das famílias, nas celebrações religiosas e nas interações comunitárias, criando uma resistência cultural significativa. Muitas vezes, os pais, avós e outros membros mais velhos da comunidade transmitiam o alemão para as gerações seguintes, garantindo que a língua permanecesse viva nas conversas informais e no ambiente familiar.¹⁶

Além disso, as escolas locais, muitas vezes improvisadas e com poucos recursos, continuaram a oferecer aulas em língua alemã, seja de forma clandestina ou adaptada, favorecendo a continuidade da cultura alemã. Mesmo com a repressão oficial, o isolamento das colônias e a forte identidade cultural ajudaram a preservar, ao menos parcialmente, o idioma alemão no Sul do Brasil, mesmo que em um formato diferente, mais íntimo e protegido do controle centralizado.

5 Significados da interdição linguística e cultural dos imigrantes

A prática da nacionalização do Estado Novo produziu as condições para a interdição oficial das línguas dos imigrantes. Através do processo nacionalizador, a língua nacional, administrada como um elemento de soberania nacional, passa a atestar, pode-se dizer, a brasiliidade do imigrante. Nesse sentido, interditar uma língua, significa também interditar um determinado modo de ser do sujeito, o modo inscrito em outra nacionalidade. Com a política do silenciamento, da interdição, regulamentam-se as condições de permanência do imigrante em terras brasileiras:

[...] levando-o a inscrever-se em memórias discursivas que se coadunem à memória discursiva da nacionalidade. Na perspectiva do Estado, o que essa censura interditava era algo que se lhe apresentava como outra(s) língua(s) nacional(is) no território brasileiro,

¹⁶ As famílias imigrantes do século XIX traziam o repertório linguístico da sua região de origem, os chamados dialetos, também conhecidos como as línguas de casa ou da família. Os dialetos eram exclusivamente falados, praticados no âmbito familiar e comunitário. Além dessas variedades linguísticas, havia também a presença do alemão padrão ou *Standarddeutsch* ou *Hochdeutsch*, que era ensinado nas escolas comunitárias. É importante observar que, no Rio Grande do Sul, existem, ainda hoje, três grupos de falantes de línguas de origem germânica: o *hunsrückisch*, o westfaliano e o pomerano. Ver Altenhofen; Morello (2018).

que o ameaçava(m), não simplesmente por sua presença, mas pelo embate político com a imagem de outros sujeitos nacionais que a elas remetiam (PAYER 2001: 238).

Segundo Payer (2001: 238), o eixo da discursividade que se produziu no Brasil nos anos 30 constitui a proposição de um país linguisticamente homogêneo. Conforme Payer (2001: 246), em um de seus pronunciamentos, Vargas afirma que:

Um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho do território, mas, principalmente, a unidade da raça, a unidade da língua, a unidade do pensamento nacional [...].

Temos um destino a realizar. Possuímos um vasto território, temos a mesma origem racial, falamos a mesma língua, temos a mesma história, a mesma religião [...].

Quando, em todos os recantos, em todas as latitudes, cada brasileiro mobilizar as suas energias no empenho decidido de formar uma verdadeira comunidade de idioma, de sentimentos [...] poderemos exclamar com orgulho: o Brasil é uma grande e poderosa Nação.

Com essas palavras, Vargas mostra em que se deveria acreditar, o que deveria ocupar os espaços da memória do povo. Para Vargas, a língua era um instrumento de soberania nacional. Ao apagar as memórias através da interdição da imprensa e da negação das diferentes origens e culturas dos habitantes do Brasil, Vargas tenta impor uma língua nacional e escrever uma única história para todos os que habitam as terras brasileiras. Nesse discurso e nas medidas por ele tomadas, Vargas defende a imposição de uma identidade nacional brasileira aos imigrantes a partir da fusão e da eliminação das particularidades étnicas.

O plano do governo Vargas, ao negar qualquer possibilidade de identificação étnica desses grupos, é admitir somente a unidade nacional. Um desses elementos fundamentais para atingir tal unidade, na concepção do então governo, é a língua portuguesa.

Nesse sentido, é importante destacar que, junto com os imigrantes, que, mais tarde, vieram a não ser desejáveis pelo governo, introduziram-se também materiais simbólicos. Dentre esses materiais simbólicos, está a língua que, segundo Payer (2001: 236), “[...] em seu modo específico de inscrição histórica e de existência material, consiste, pela memória discursiva nela inscrita, de um material inseparável do sujeito, que ela constitui. Impossível que imigrantes tivessem vindo sem suas línguas estrangeiras”.

A instauração do processo de homogeneização linguística e cultural e de apagamento de memórias força os imigrantes a se adaptarem ao país e a aprenderem a língua portuguesa. Nesse sentido, Payer (2001: 248) afirma que “a institucionalização da representação da nação com sua língua e sua unidade nacional interferem na constituição do sujeito como sujeito nacional brasileiro”. Segundo a autora, ele passa a ser um acréscimo.

6 Conclusão

Durante o governo de Getúlio Vargas, entre os anos de 1930 e 1945, o Brasil passou por um processo de centralização do poder, em que a criação de uma identidade nacional unificada foi uma das prioridades. Nesse contexto, o governo implantou uma série de medidas de nacionalização que visavam a fortalecer o Estado brasileiro e a integrar as diversas populações do país, incluindo as comunidades de imigrantes, como os alemães, que haviam se estabelecido principalmente no Sul do Brasil. As principais medidas de nacionalização podem ser resumidas em duas vertentes: político- educacionais e restrições ao uso de línguas estrangeiras.

As principais medidas de repressão foram a proibição do ensino em línguas estrangeiras, regulamentada pelo Decreto Lei nº 406, de 04 de maio de 1938, que visava a regulamentar a colonização e a imigração de estrangeiros para o Brasil. A partir desse momento, foi proibido o emprego da língua alemã na imprensa, em instituições culturais e nas escolas. Estas tiveram que adotar o português como única língua de instrução. Isso afetou diretamente as escolas localizadas nas colônias de imigrantes alemães, que passaram a ser obrigadas a seguir as normas educacionais do governo central, o que resultou na perda do ensino em alemão e na substituição gradual dos materiais didáticos em alemão por livros em português.

Durante o Estado Novo, Vargas implementou reformas educacionais que centralizavam a educação, com o objetivo de promover a construção de uma identidade nacional. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, e a introdução de um currículo nacional padronizado procurou fortalecer o ensino da língua portuguesa e da história e cultura brasileiras. Essas reformas tiveram um impacto direto nas escolas das comunidades de imigrantes, pois as escolas locais, até então voltadas para o ensino

na língua materna, no caso, a língua alemã, precisaram adaptar-se ao novo currículo, promovendo a integração dos alunos à cultura brasileira e à língua portuguesa. Isso também implicou a diminuição das atividades culturais e sociais nas colônias, como festas e celebrações religiosas, que antes eram realizadas em alemão.

O governo Vargas também promoveu uma série de campanhas para reforçar a ideia de "brasiliidade" e de união nacional, combatendo as culturas consideradas "estrangeiras" e incentivando a adoção de símbolos, rituais e práticas tipicamente brasileiros. Essas campanhas, que se refletiram no campo educacional, influenciaram as escolas nas colônias alemãs, onde as autoridades impuseram o uso da língua portuguesa nas práticas escolares e nos eventos públicos. A música, a literatura e os símbolos nacionais começaram a ser promovidos ativamente, e o uso de elementos culturais alemães nas escolas foi reduzido.

A implementação dessas medidas teve um impacto profundo nas escolas das comunidades de imigrantes alemães, especialmente nas regiões mais isoladas do Sul do Brasil. Inicialmente, as escolas que atendiam aos filhos dos imigrantes alemães continuaram a ensinar a língua alemã e a realizar o ensino em língua alemã, em grande parte, devido ao isolamento dessas regiões e à falta de fiscalização governamental. Porém, a partir das medidas de Vargas, especialmente a proibição do ensino da língua alemã, houve uma mudança forçada na forma como as escolas funcionavam. O ensino da língua portuguesa foi intensificado, mas a transição não foi imediata, nem sem resistência.

As comunidades alemãs resistiram de diferentes formas à Campanha de Nacionalização, seja através de resistências silenciosas, de adaptações estratégicas ou da preservação de sua identidade cultural. Mesmo proibida, a língua alemã continuou sendo falada dentro de casa, nos encontros familiares ou comunitários privados. Essa foi uma forma de manter a língua e a cultura alemãs vivas e de realizar a comunicação entre as gerações. Festas típicas, músicas, danças e comidas tradicionais continuaram a ser praticadas, porém de forma discreta ou escondida para não chamar a atenção das autoridades. As instituições escolares, associativas e religiosas se adaptaram às mudanças impostas – mudaram seus nomes para a língua portuguesa, seguindo as normas nacionais –, mas continuaram a preservar seus valores e práticas germânicas internamente.

Pode-se dizer que a memória material e cultural foi preservada mesmo com a repressão, pois os imigrantes alemães esconderam livros, documentos, fotografias e

objetos culturais. Essas resistências foram fundamentais para a preservação da identidade e da cultura germânicas no Brasil, especialmente na região Sul do Brasil, onde a repressão foi mais intensa. Após o fim da repressão, muitas dessas tradições foram retomadas publicamente e preservadas com orgulho, mantendo-se vivas nas práticas sociais contemporâneas.

Referências bibliográficas

- ALTENHOFEN, Cleo Vilson; MORELLO, Rosângela (Orgs.). *Hunsrückisch: inventário de uma língua do Brasil*. Florianópolis: Editora Garapuvu, 2018.
- BERND, Zilá. Romance memorial (ou familiar) e memória cultura: a necessidade de transmitir em Um defeito de cor de Ana Maria Gonçalves. *Organon*. Porto Alegre, RS, v. 29, n. 57, 2014, 15-27. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/48058/31809> (14/07/2025).
- BRASIL. [Constituição (1937)]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1937]. Disponível em: [\(23/07/2024\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 383 de 18 de abril de 1938a. Veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências. Disponível em: [\(24/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-norma-pe.html).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 868 de novembro de 1938b. Cria a Comissão Nacional de Ensino Primário. Disponível em: [\(23/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-868-18-novembro-1938-350829-publicacaooriginal-1-pe.html).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 406 de 4 de maio de 1938c. Promove o fechamento das escolas étnicas. Disponível em: [\(23/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html).
- BRASIL. Decreto nº 4.247 de 6 de janeiro de 1921. Regula a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: [\(21/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacaooriginal-92146-pl.html).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 16.761 de 31 de dezembro de 1924. Proíbe a entrada no território nacional de imigrantes. Disponível em: [\(24/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/1920-1929/decreto-16761-31-dezembro-1924-503902-republicacao-88581-pe.html).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 18.408 de 25 de setembro de 1928. Aprova o regulamento para a expedição de passaportes pelo Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: [\(24/07/2024\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/1920-1929/decreto-18408-25-setembro-1928-563028-publicacaooriginal-87134-pe.html).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 19.482 de 12 de dezembro de 1930. Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências. Disponível em:

ENSINO

POLL, M.; FERNANDES, E.; PEREIRA, A.; SARINHO, E. – Interdição da língua alemã no Estado Novo

- <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-republicacao-82423-pe.html> (24/07/2024).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.545, de 25 de agosto de 1939. Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html> (02/02/2025).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm (02/02/2025).
- CAMARGO, Gilson; MENEZES, Dominga. Invisíveis. *O lugar de indígenas e negros na história da imigração alemã*. São Leopoldo: Carta Editora, 2024.
- CAMPOS, Campos Machado. *A política da língua na era Vargas: proibição do falar alemão e resistências no Sul do Brasil*. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- DREHER, M. N. *Igreja e Germanidade*. São Leopoldo: Editora Sinodal, 1978.
- DREHER, M. N. A participação do imigrante na imprensa brasileira. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 91-99.
- GERTZ, René E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1991.
- GERTZ, René E. A construção de uma nova cidadania. In: MAUCH, Claudia; VASCONCELLOS, Naira (Org.). *Alemães no Sul do Brasil*. Canoas: ed. ULBRA, 1994, 29-40.
- GERTZ, René E. Imprensa e imigração alemã. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, BLÁSIO, Arthur; Tramontini, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 100-122.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. [2ª. Reimp.]. Barueri: Atlas, 2023.
- GRÜTZMANN, Imgart. O almanaque (Kalender) na imigração alemã na Argentina e no Brasil e no Chile. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 48-90.
- KIRTE, Stephan. O direito como memória cultural. In: *Revista Direitos Humanos Fundamentais*, v. 8, n.2, 2008, 125-143. Disponível em: <https://revistas.unifieo.br/rmd/article/view/239> (14/07/2025).
- LUCA, Tânia Regina de. Imigração e teorias antropológicas no Brasil. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 35-47.
- MELLO, Maria Ruiz. A Campanha de nacionalização e os teuto-brasileiros. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 449-455.
- MENEZES, Lená Medeiros de. *Os indesejáveis – desclassificados da modernidade*. Rio de Janeiro: Editora da Uerj, 2022.
- NEUMANN, Rosane Márcia. Correio Serrano: órgãos dos interesses regionais. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 193-209.
- OLIVEIRA, Dennison de. *Os soldados alemães de Vargas*. Curitiba: Juruá, 2011.
- ORLANDI, Eni. P. *As formas do silencio: no movimento dos sentidos*. 4. Ed. Campinas: Unicamp, 1997.
- PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. *Manual de Pesquisa em Estudos Linguísticos*. 1ª ed. São Paulo: Editora Parábola, 2019.

POLL, M.; FERNANDES, E.; PEREIRA, A.; SARINHO, E. – Interdição da língua alemã no Estado Novo

- PAYER, M. Onice. A interdição da língua dos imigrantes (italianos)no Brasil: Condições, Modos e Conseqüências. In: ORLANDI, Eni P. (Org.) *História das ideias lingüísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes, Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001, 235-255.
- PENNA, Maura. Relatos de migrantes: questionando as noções de perda de identidade e desenraizamento. In: SIGNORINI, Inês (Org.). *Lingua(gem) e identidade: elementos para a discussão no campo aplicado*. Campinas, SP: Mercado das letras: Fapesp, 1998, 89-112.
- PETRY, Andréa Helena. O papel desempenhado pelo Correio do Povo durante o Estado Novo. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 426-434.
- RIGO, Kate Fabiane. A ação marista sob o olhar do Volksblatt. In: DREHER, Martin N.; RAMBO, Arthur Blásio; TRAMONTINI, Marcos Justo (Orgs.) *Imigração & imprensa*. Porto Alegre: EST/ São Leopoldo: Instituto Histórico São Leopoldo, 2004, 262-267.
- ROCHA, Simone. *Eugenia no Brasil*: análise do discurso científico no boletim de eugenica 1929 – 1933. Curitiba: Editora CRV, 2020.
- ROTERMUND, Wilhelm. *Fibel für deutsche Schulen in Brasilien*. São Leopoldo: Rotermund, 1927.
- SILVA, Haire Roselane Kleber da. *Entre o amor ao Brasil e o modo de ser alemão: A história de uma liderança étnica (1868 – 1952)*. São Leopoldo: Oikos, 2006.

Recebido em: 11 de junho de 2025

Aceito em: 23 de julho de 2025

Editora: Maria Helena Battaglia

Declaração de Disponibilidade de Dados

Não se aplica.